



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

IND 6585 /2016

L I D O

Em 02/02/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de um viaduto na DF 290, da região administrativa GAMA-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de um viaduto na DF 290, na região administrativa de GAMA-DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6585 / 2016
Fis. Nº 01

A presente indicação tem como objetivo sanar anseios da população da cidade administrativa do Gama e Santa Maria apresentadas neste Gabinete Parlamentar.

Na saída do Gama conhecida como "prainha", na DF-290 tem uma grande rotatória que trafega um número muito grande de veículos, de pequeno e grande porte. Neste local ocorre um grande congestionamento, pois o fluxo de veículos traz complicações na fluidez do trânsito devido a rotatória. Em casos de acidentes, o congestionamento se torna mais intenso.

A utilização da via DF-290 é principalmente, por veículos que acessam o Gama. Vale considerar que a população está por volta de 127.121, e é usada pelos moradores de Santa Maria com população de 123.956, Novo Gama/GO população com cerca de 103.085 e Valparaíso, com uma população de cerca de 132.982. Esta via dá acesso também as BRs 040 e 060, e cidades circunvizinhas, veículos

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/02/2016 12:22

Edy 2016

4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



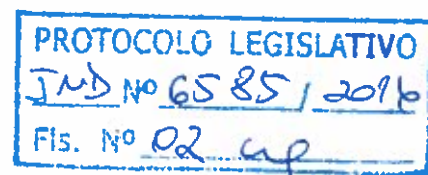
principalmente de carga que estão na BR 040 e vão para a BR 060 passando por esta rotatória.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2016.


BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

